

EDITAL Nº 052/2018

Divulga Grupo de Estudos
“**PROTEÇÃO SOCIAL DA MULHER**”.

O Diretor Geral da Faculdade Campo Real, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **DIVULGA Grupo de Estudos “PROTEÇÃO SOCIAL DA MULHER”**.

GRUPOS DE ESTUDOS
A PROTEÇÃO SOCIAL DA MULHER – IMPLICAÇÕES LABORAIS E
PREVIDENCIÁRIAS

I IDENTIFICAÇÃO DO GRUPO DE ESTUDOS

1.1. Tema do grupo de estudos: Trabalho e Previdência Social

1.2. Título do grupo de estudos: “A proteção social da mulher – implicações laborais e previdenciárias”.

1.3. Órgão executor: Faculdade Campo Real

1.4. Professores Coordenadores: Elizania Caldas Faria e Anna Flávia Giusti

1.5. Local de realização: Faculdade Campo Real

1.6. Justificativa teórica: O Brasil vem atravessando por importante momento político-econômico desde o final do primeiro governo Dilma (2011-2016). A crise econômica iniciada em meio ao referido governo tem desencadeado diversas discussões políticas e jurídicas em torno das questões sociais no país. As reformas, laboral e previdenciária, ganharam adeptos inclusive em meio aos cidadãos mais dependentes desta proteção social. Uma das maiores apostas do governo para a redução das despesas obrigatórias foram tais reformas.

Para se identificar a ocorrência de retrocesso nos direitos sociais à mulher a partir das alterações legislativas recentes e vindouras é importante a abordagem das questões de gênero que envolvem a proteção social brasileira. A discussão sobre igualdades e especificidades de gênero, para efeitos das relações laborais e previdenciárias, no Brasil é tema de debates recentes. A

OIT promulgou a primeira convenção protegendo a maternidade em 1919, e é a partir disso que são apresentadas as suas principais convenções voltadas para a proteção à mulher e à garantia de seus benefícios direitos sociais.

A proteção social das mulheres, com a garantia, pelas leis trabalhistas e previdenciárias, de renda, direitos e benefícios, é assunto de grande importância, pois, além delas apresentarem expectativa de vida superior a dos homens, ainda, são a maioria da população brasileira, passaram a viver mais, têm tido menos filhos, ocupam cada vez mais espaço no mercado de trabalho e, atualmente, são responsáveis pelo sustento de 37,3% das famílias. Dados da última Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio, divulgada pelo IBGE em 2013, indicam que viviam no Brasil 103,5 milhões de mulheres, o equivalente a 51,4% da população.

1.7. Objetivos do grupo de estudos:

1.7.1 Objetivo Geral

Estudar a Proteção Social da Mulher Brasileira e seus reflexos, especificamente nas questões laborais e previdenciária.

1.7.2 Objetivos Específicos

- Estudar as estatísticas oficiais sobre o trabalho da mulher e benefícios previdenciários;
- Analisar a legislação nacional em relação aos dados oficiais para verificação da influencia do aumento populacional feminino nas reformas atuais;
- Comparar a legislação estrangeira com a nacional frente às novas perspectivas de aumento populacional feminino.

II CARACTERÍSTICAS DO GRUPO DE ESTUDOS

2.1 Carga horária total: Programa continuado – 03 horas por encontro.

2.2 Público-alvo: Acadêmicos, egressos, Pesquisadores e Profissionais.

2.3 Periodicidade: Quinzenal – com datas pré-determinadas no primeiro encontro

2.4 Período de funcionamento: Indeterminado (aproximadamente 02 anos cada ciclo)

2.5 Número de vagas: 20 para ingresso imediato e 05 em lista de espera

2.6 Taxa de inscrição: R\$ 10,00

2.7 Sistema de avaliação: Participação e produção científica (mínimo de 01 publicação por semestre/por aluno). **Temática e eventos válidos serão delimitados pelos coordenadores.

2.8 Metodologia:

Serão desenvolvidas leituras de obras, legislações e dados do IPEA para discussão em grupo, elaboração de artigos e painéis e participação em eventos científicos.

Os encontros serão aos sábados, no período da tarde.

As atividades do grupo **não** se encerram nos encontros, visto que a pesquisa demanda a permanência em campo e tempo para levantamentos documentais, atividades além da presença no encontro.

As pesquisas serão desenvolvidas com abordagem qualitativa e quantitativa, justificadas conforme o caso.

2.9 Cronograma de atividades iniciais:

Data Hora	Atividade
29.03.2018	Divulgação do Edital
29.03.2018 a 06.04.2018 (até 22:30)	Inscrições via secretaria
Até 06.04.2018	Envio da “carta de Interesse” e de Currículo (<i>lattes</i> ou <i>vitae</i>) no email prof_elizaniafaria@camporeal.edu.br
07.04.2018 a 10.04.2018	Análise da documentação dos candidatos
12.04.2018	Divulgação dos selecionados
14.04.2018 (14hs)	1º Encontro

III IDENTIFICAÇÃO DOS PROFESSORES COORDENADORES

3.1 Nome: Elizania Caldas Faria

3.1.1 Titulação: Mestre (Doutoranda)

3.1.2 Curso: Direito

3.2 Nome: Anna Flávia Giusti

3.2.1 Titulação: Mestre

3.2.2 Curso: Direito

IV REQUISITOS A SEREM PREENCHIDOS PELOS PARTICIPANTES DO GRUPO DE ESTUDOS

As inscrições devem ser feitas na secretaria acadêmica, mediante protocolo, além da entrega, via email, da carta de interesse e do currículo. A **ausência de qualquer um deles** acarretará a **imediata reprovação na seletiva**.

Serão aceitas as inscrições dos candidatos que estejam cursando o ensino superior ou que já tenham concluído a graduação. Poderão se inscrever também profissionais que atuem na área, advogados e pesquisadores.

É importante que o interessado tenha ciência que a permanência no grupo demanda frequência e dedicação à pesquisa (critérios avaliativos). A falta injustificada a dois encontros seguidos importará no imediato descredenciamento do candidato do grupo e abertura de vaga, a ser suprida por lista de espera ou processo extemporâneo.

A frequência, além da assiduidade retro, deverá totalizar 75% ou mais para fins de aproveitamento e certificação, sem prejuízo da produção semestral. A certificação será feita anualmente para aqueles que preencherem os requisitos aqui expostos.

Guarapuava, 29 de Março de 2018

Elizania Caldas Faria

Coordenadora

Anna Flávia Giusti

Coordenadora